



---

**RESOLUÇÃO Nº 001, de 10 de fevereiro de 2022.**

*Dispõe sobre a alteração da mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI – Gestão 2021/2023:*

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 1793 de 25 de fevereiro de 2016:

**Considerando** em cumprir a Lei Municipal nº 57, de 26/10/2001, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e suas alterações.

**Considerando** em cumprir a Lei Municipal nº 522, de 30/03/2007 e suas alterações, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências;

**Considerando**, a reunião ordinária do CMDI, realizada no dia 08 de fevereiro do corrente ano, com registro na ATA nº 001/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR**, a composição da mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI – Gestão 2021/2023, ficando assim constituída:

- a) (...)
- b) Vice – Presidente: Regiana Almeida Prestes de Souza
- c) (...)
- d) (...)

**Art. 2º** - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

---

**José Wilson Della Giustina**  
Presidente do CMDI

Publicada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Edição DOM nº \_\_\_\_\_